



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 209/19, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 108.
Em 03 / 09 / 19
Ass. *[Handwritten Signature]*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **RAFAEL BORGES GUIMARÃES DA ROCHA**, titular do cargo efetivo de Pedagogo, mat. 5421-6, no total de 3.706 dias, correspondentes a 10 (dez) anos 1 mês e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de adicionais de tempo de serviço e de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.11897-3, de 18/10/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Maio de 2019.

[Handwritten Signature]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema